

REGISTO N.º 01 /2014

FNAC PORTUGAL – Actividades Culturais e Distribuição de Livros, Discos, Multimédia e Produtos Técnicos, Lda. notificou um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de contactos dos concorrentes para efeitos de entrega dos prémios aos vencedores, no âmbito dos passatempos lançados pela requerente na sua página na rede social “Facebook”.

Os dados pessoais recolhidos são nome, telefone, endereço de correio eletrónico e morada dos participantes, através de uma aplicação desenvolvida pela requerente e que corre na sua página de Facebook.

Poderá haver comunicação de dados a terceiros, sempre que os passatempos sejam promovidos em parceria com outras entidades, para a conclusão do processo de entrega dos prémios.

O direito de acesso, retificação e eliminação dos dados é exercido através de solicitação ao responsável pelo tratamento por correio postal ou eletrónico, por telefone ou presencialmente nas lojas.

Os dados pessoais recolhidos são pertinentes e não excessivos face à finalidade declarada, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro – Lei de Proteção de Dados (LPD).

O fundamento de legitimidade para o tratamento é, nos termos do corpo do artigo 6º da LPD, o **consentimento** dos titulares dos dados.

A comunicação de dados a terceiros deve ocorrer apenas quando necessária, no âmbito das atribuições de cada parte previstas na parceria, devendo restringir-se aos dados pessoais e aos titulares de dados relevantes para o cumprimento do fim em causa.

A requerente deve ainda consignar, nos termos das parcerias que venha a desenvolver, que a sua contraparte respeita as obrigações legais em matéria de proteção de dados, bem como se compromete a eliminar os dados pessoais que lhe sejam comunicados dentro do prazo máximo de conservação aqui definido para a FNAC Portugal.



Os dados pessoais devem ser conservados apenas durante o período necessário para a prossecução da finalidade do tratamento, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD. Nessa medida, assim que apurados os vencedores do passatempo, os dados pessoais dos outros participantes devem ser eliminados. Os dados pessoais dos vencedores do passatempo podem ser conservados até uma semana após o termo do prazo durante o qual os prémios podem ser reclamados, num período que não pode ultrapassar os seis meses desde a sua recolha.

Assim, em conformidade com o n.º 1 do artigo 27º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, regista-se o tratamento nos seguintes termos:

Responsável	FNAC PORTUGAL – Actividades Culturais e Distribuição de Livros, Discos, Multimédia e Produtos Técnicos, Lda.		
Finalidade	Gestão de contactos dos concorrentes, no âmbito dos passatempos na sua página do “Facebook”.		
Categoria de dados pessoais tratados	Nome, morada, telefone, endereço de correio eletrónico		
Forma de exercício dos direitos de acesso e retificação	Por correio postal e eletrónico, por telefone ou presencialmente		
Comunicações de dados a terceiros	Às entidades parceiras na promoção dos passatempos		
Interconexões	Não há		
Transferências para países terceiros	Não há		
Prazo máximo de conservação dos dados	1 semana após o prazo durante o qual os prémios podem ser reclamados		



Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10.º da LPD, incluindo o n.º4 do referido artigo, por haver recolha de dados em rede aberta.

O responsável pelo tratamento deve ainda adotar as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados pessoais, em conformidade com o previsto no artigo 14º da LPD.

Este Registo não abrange quaisquer outros tratamentos de dados eventualmente efetuados pela FNAC Portugal no quadro destes passatempos.

Lisboa, 10 de janeiro de 2014

A Secretária da CNPD,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Isabel', with a long horizontal flourish underneath.

Isabel Cristina Cruz